

## GERÊNCIA DE CERTIFICAÇÃO E SEGURANÇA OPERACIONAL

## PORTARIA Nº 15.973, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024

O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO E SEGURANÇA OPERACIONAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º, inciso III, da Portaria nº 10.700/SIA, de 9 de março de 2023, tendo em vista o disposto na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, na Resolução nº 736, de 9 de fevereiro de 2024, na Portaria nº 14.323/SIA, de 11 de abril de 2024 e na Portaria nº 3.352/SIA, de 30 de outubro de 2018, e considerando o que consta do processo nº 00065.050143/2024-93, resolve:

Art. 1º Inscrever o Heliponto de uso privativo ao nível do solo CIAD MG0623 no cadastro de aeródromos da ANAC.

Art. 2º A manutenção do aeródromo no cadastro está condicionada ao atendimento das normas da ANAC, conforme aplicável.

Art. 3º As características cadastrais do aeródromo serão publicadas no sítio da ANAC na rede mundial de computadores.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO HENN BERNARDI

## PORTARIA Nº 15.975, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024

O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO E SEGURANÇA OPERACIONAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º, inciso III, da Portaria nº 10.700/SIA, de 9 de março de 2023, tendo em vista o disposto na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, na Resolução nº 736, de 9 de fevereiro de 2024, na Portaria nº 14.323/SIA, de 11 de abril de 2024 e na Portaria nº 3.352/SIA, de 30 de outubro de 2018, e considerando o que consta do processo nº 00065.041719/2024-21, resolve:

Art. 1º Inscrever o Heliponto de uso privativo ao nível do solo CIAD RS0215 no cadastro de aeródromos da ANAC.

Art. 2º A manutenção do aeródromo no cadastro está condicionada ao atendimento das normas da ANAC, conforme aplicável.

Art. 3º As características cadastrais do aeródromo serão publicadas no sítio da ANAC na rede mundial de computadores.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO HENN BERNARDI

## AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS

## DELIBERAÇÃO-DG Nº 118-ANTAQ, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024

O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS - ANTAQ, no uso da competência que lhe é conferida pelo inciso III do § 1º do art. 12 do Regimento Interno e o que consta do Processo nº 50300.016365/2020-00, resolve:

Art. 1º Estabelecer que a audiência pública presencial ou telepresencial prevista no âmbito do Aviso de Audiência Pública nº 15/2024-ANTAQ que tem por objetivo obter contribuições, subsídios e sugestões para o aprimoramento da proposta de Instrução Normativa, que estabelece os procedimentos gerais e critérios referenciais a serem observados pelas unidades técnicas da ANTAQ na qualificação de condutas e práticas no fornecimento de serviços em instalações portuárias, ocorrerá no modelo virtual no dia 21 de janeiro de 2025, com início às 10h e término quando da manifestação do último credenciado.

Art. 2º A dinâmica da audiência pública virtual será a seguinte:

I - Toda a sessão virtual será transmitida via streaming a toda a Internet, gravada e disponibilizada no canal da ANTAQ no "Youtube";

II - Não é necessária inscrição para assistir a Audiência Pública;

III - Os interessados em manifestar-se na audiência deverão se inscrever pelo aplicativo de mensagens "Whatsapp" no número (61) 2029-6940, das 9h às 15h do dia 20 de janeiro de 2025;

IV - Os interessados poderão enviar sua contribuição por vídeo, áudio ou até mesmo por escrito no "Whatsapp";

V - Os interessados também poderão se manifestar entrando na sala de reunião criada no aplicativo "Teams". Para isso, no ato de inscrição, o interessado deverá se manifestar nesse sentido e encaminhar seu endereço eletrônico de login no "Teams" para ser convidado a entrar na sala na sua vez; e

VI - Em caso de problemas computacionais para utilização da ferramenta "Teams" será realizada uma segunda tentativa de conexão ao final de todas as contribuições ou o interessado poderá encaminhar sua contribuição pelo "Whatsapp".

Art. 3º Ficam mantidas as demais disposições constantes no Aviso de Audiência Pública nº 15/2024-ANTAQ.

Art. 4º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União (DOU).

EDUARDO NERY MACHADO FILHO

DIRETORIA COLEGIADA

## EXTRATO DE ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 578

## REALIZADA EM 12 DE DEZEMBRO DE 2024

Às 9 horas do dia 12 de dezembro de 2024, sob a presidência do Diretor-Geral Eduardo Nery, foi aberta a Reunião Ordinária da Diretoria da ANTAQ nº 578, com a participação da Diretora Flávia Takafashi, dos Diretores Lima Filho, Alber Vasconcelos e Caio Farias, do Secretário-Geral Paulo Morum Xavier e do representante da Procuradoria Federal junto à ANTAQ, Procurador-Chefe Flávio Chiarelli.

## HOMOLOGAÇÃO DE ATAS

A Diretoria Colegiada homologou as atas referentes às Reuniões Ordinárias de nºs 576 e 577.

## PUBLICAÇÃO DE ATAS NA INTERNET

As atas estão publicadas no Portal da ANTAQ na Internet (<https://www.gov.br/antaq>).

## COMUNICAÇÕES

Do Diretor-Geral Eduardo Nery:

- Realização de capacitação e visita técnica ao Porto de Antuérpia, com participação de instituições brasileiras públicas e privadas.

## PROCESSOS RETIRADOS DE PAUTA

Foram retirados de pauta os seguintes processos:

- 50300.002679/2023-60, 50300.009008/2024-19 e 50300.012428/2024-74, de relatoria da Diretora Flávia Takafashi;

- 50300.008567/2024-01, 50300.009303/2022-03 e 50300.010014/2024-19, de relatoria do Diretor Lima Filho; e

- 50300.006589/2024-29, 50300.014923/2024-18 e 50300.021014/2024-36, de relatoria do Diretor Alber Vasconcelos.

## REABERTURAS DE DISCUSSÃO

Nos termos do art. 36 da Resolução-ANTAQ nº 66/2022, a reabertura de discussão dos seguintes processos foi adiada para a próxima Reunião telepresencial em razão da renovação dos pedidos de vista, aprovada pela Diretoria Colegiada:

- 50300.003201/2023-57, de relatoria do Diretor Lima Filho, que foi objeto de pedido de vista formulado pela Diretora Flávia Takafashi por ocasião da Reunião nº 570. O pedido de vista foi prorrogado nas Reuniões de nºs 572, 574 e 576. Não houve adiantamento de votos.

- 50300.002438/2024-00 e 50300.018910/2023-37, de relatoria do Diretor Caio Farias, que foram objeto de pedido de vista formulado pelo Diretor Alber Vasconcelos por ocasião da Reunião nº 575. O pedido de vista foi prorrogado na Reunião de nº 576. Não houve adiantamento de votos.

## SUSTENTAÇÕES ORAIS

- Na apreciação do processo nº 50300.008339/2024-23, de relatoria do Diretor-Geral Eduardo Nery, o Dr. Alessandro Marques realizou sustentação oral em nome de Volkswagen do Brasil Indústria de Veículos Automotores Ltda.

- Na apreciação do processo nº 50300.008910/2017-81, de relatoria da Diretora Flávia Takafashi, a Dra. Camila Fernanda Freitas Accioly realizou sustentação oral em nome de NFE Power Latam Participações e Comércio Ltda.

- Na apreciação do processo nº 50300.018013/2024-12, de relatoria do Diretor Lima Filho, o Dr. Marcelo de Lucena Sammarco realizou sustentação oral em nome da Associação Brasileira dos Armadores de Cabotagem - ABAC e do Centro Nacional de Navegação Transatlântica - Centronave.

## ACÓRDÃOS APROVADOS

A Diretoria Colegiada aprovou os Acórdãos de nºs 745 a 784 e 788, disponíveis para consulta na internet (<https://sophia.antaq.gov.br/>).

PAULO MORUM XAVIER  
Secretário-Geral

EDUARDO NERY MACHADO FILHO  
Diretor-Geral

EXTRATO DE ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA INTERNA Nº 578  
REALIZADA EM 12 DE DEZEMBRO DE 2024

Às 16 horas e 30 minutos do dia 12 de dezembro de 2024, sob a presidência do Diretor-Geral Eduardo Nery, foi iniciada a apreciação das matérias administrativas da Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada de nº 578, com a participação da Diretora Flávia Takafashi, dos Diretores Lima Filho, Alber Vasconcelos e Caio Farias, do Secretário-Geral Paulo Morum Xavier e do representante da Procuradoria Federal junto à ANTAQ, Procurador-Chefe Flávio Chiarelli.

## PUBLICAÇÃO DAS ATAS NA INTERNET

As atas estão publicadas no Portal da ANTAQ na Internet (<https://www.gov.br/antaq>).

## PROCESSOS RETIRADOS DE PAUTA

Foram retirados de pauta os processos de nºs 50300.012927/2024-61 e 50300.024773/2024-51.

## ACÓRDÃOS APROVADOS

A Diretoria Colegiada aprovou os Acórdãos de nºs 785 a 787, disponíveis para consulta na internet (<https://sophia.antaq.gov.br/>).

PAULO MORUM XAVIER  
Secretário-Geral

EDUARDO NERY MACHADO FILHO  
Diretor-Geral

SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO E COORDENAÇÃO  
DAS UNIDADES REGIONAIS

## GERÊNCIA REGIONAL DE MANAUS

## DELIBERAÇÃO Nº 118, DE 22 DE OUTUBRO DE 2024

Processo nº 50300.009785/2024-55 Fiscalizado: AGRO MADEIRAL PARINTINS EIREL, CNPJ: 04.228.573/0001-28. Objeto e Fundamento Legal: O GERENTE REGIONAL DE MANAUS DA AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS - ANTAQ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, em observância ao procedimento ditado pela Lei nº 9.784/99 e Resolução nº 3.259 ANTAQ/2014, com base na análise dos fatos apurados no processo nº 50300.009785/2024-55, consolidados no Parecer Técnico Instrutório 73 (SEI nº 2369350), considerando os fatos contidos nos autos do processo e a subsistência do Auto de Infração 006673-7 (SEI nº 2332566), decide: aplicar penalidade de MULTA no valor total de R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais) à empresa AGRO MADEIRAL PARINTINS EIREL, CNPJ 04.228.573/0001-28, pelo cometimento da infração tipificada no art. 12, inciso II, da Resolução Normativa nº 13-ANTAQ.

JOÃO MARIA FERREIRA FILHO  
Gerente

## SUPERINTENDÊNCIA DE OUTORGAS

## DELIBERAÇÃO Nº 308, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024

O SUPERINTENDENTE DE OUTORGAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, no uso da competência delegada que lhe é conferida por meio da Portaria nº 530-DG/ANTAQ, de 7 de novembro de 2024, e considerando o art. 4º, inciso VII, do Regimento Interno e os autos do Processo nº 50300.026502/2024-30, resolve:

Art. 1º Expedir Termo de Autorização nº 2303-ANTAQ, em favor da empresa LHG LOGÍSTICA LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 50.438.766/0001-20, para operar como Empresa Brasileira de Navegação (EBN), na navegação de apoio portuário, com fulcro na Resolução Normativa nº 05/ANTAQ, de 23 de fevereiro de 2016.

Art. 2º A íntegra do Termo de Autorização se encontra disponível no sítio eletrônico desta Agência: <https://gov.br/antaq>.

Art. 3º Esta Deliberação-SOG entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União - DOU.

RENILDO BARROS

## DELIBERAÇÃO Nº 309, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024

O SUPERINTENDENTE DE OUTORGAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, no uso da competência delegada que lhe é conferida por meio da Portaria nº 530-DG/ANTAQ, de 7 de novembro de 2024, e considerando o art. 4º, inciso VII, do Regimento Interno e os autos do Processo nº 50300.016306/2024-57, resolve:

Art. 1º Aditar o Termo de Autorização nº 1401-ANTAQ, de 8 de março de 2017, de titularidade da empresa LINK SOLUÇÕES E LOGÍSTICA INTEGRADA LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 06.044.947/0001-80, passando a vigorar na forma e condições fixadas em seu 2º Termo Aditivo, em virtude de alteração da razão social.

Art. 2º A íntegra do citado Termo Aditivo se encontra disponível no sítio eletrônico desta Agência: <https://gov.br/antaq>.

Art. 3º Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União - DOU.

RENILDO BARROS

## DELIBERAÇÃO Nº 310, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024

O SUPERINTENDENTE DE OUTORGAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, no uso da competência delegada que lhe é conferida por meio da Portaria nº 530-DG/ANTAQ, de 7 de novembro de 2024, e considerando o art. 4º, inciso VII, do Regimento Interno e os autos do Processo nº 50300.025817/2024-60, resolve:

Art. 1º Expedir Termo de Autorização nº 2304-ANTAQ, em favor da empresa R N RODRIGUES SERVIÇOS DE NAVEGAÇÃO E TRANSPORTE, inscrita no CNPJ sob o nº 57.516.895/0001-39, para operar como Empresa Brasileira de Navegação (EBN), na navegação de apoio portuário, utilizando exclusivamente embarcações com potência de até 2.000 (dois mil) HP, com fulcro na Resolução Normativa nº 05/ANTAQ, de 23 de fevereiro de 2016.

Art. 2º A íntegra do Termo de Autorização se encontra disponível no sítio eletrônico desta Agência: <https://gov.br/antaq>.

Art. 3º Esta Deliberação-SOG entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União - DOU.

RENILDO BARROS

## Ministério da Previdência Social

## CÂMARA DE RECURSOS DA PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR

## RETIFICAÇÃO

Na Decisão, publicada no Diário Oficial da União, de 16 de dezembro de 2024, Seção 1, pág. 171, no inciso III do item 1) Processo nº 44011.000287/2021-57, onde se lê: "...rejeitar o afastamento da prescrição. ...", leia-se: "...rejeitar a preliminar..."

